

RESOLUÇÃO Nº 39.
de 17 de setembro de 1.955.

Dispõe sobre colocação de retratos
no salão "Joaquim Vilela de Olivei
ra Marcondes".

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

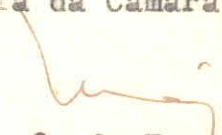
- Art. 1º - Fica a Mesa autorizada a colocar no Salão "Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes", desta Câmara, os retratos dos senhores Comendador Antonio de Paula Rodrigues Alves e Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
- Art. 2º - As despesas para o cumprimento desta resolução deverão correr por conta de verba própria da Câmara.
- Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá

19 de setembro de 1955

aa.) João Rodrigues de Alckmin - Presidente
Antonio Castro Barbosa - Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 19 de setembro de 1.955.


Chefe de Expediente
P. 192-G